



**INDICAÇÃO Nº005 DE 2026**  
(Do Sr. Deputado Dr. Meton)

Indicação para atualização do Manual de Identidade Visual.

INDICO, no uso das atribuições regimentais, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que seja realizada a atualização do Manual de Identidade Visual adequando à Lei Ordinária nº 1.855, de 21 de agosto de 2023.

**JUSTIFICATIVA**

Em 2023 entrou em vigor a Lei nº 1.855 de minha autoria que dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação das portas dos gabinetes e salas dos órgãos públicos em linguagem braile, no âmbito do estado de Roraima.

Pela referida lei, todos os órgãos públicos do estado de Roraima devem identificar as portas de seus gabinetes e salas com placas em braile, garantindo acessibilidade às pessoas com deficiência visual. Essas placas devem indicar cada setor e ser instaladas em altura que permita seu fácil alcance e leitura.

No entanto o Estado ainda não estaria cumprindo a referida norma em razão de ausência de atualização do Manual de Identidade Visual, sendo o que se busca alcançar com a presente proposição.

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2026.

**METON MELO MACIEL**  
Deputado Estadual